



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO IV

Nº 208

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 16 DE MAIO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 1724/2009

SÚMULA: EXTINGUE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E VINCULA O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Regime Próprio de Previdência Social, instituído pela lei nº 1251, de 06 de novembro de 2001, e fica o município vinculado ao Regime Geral de previdência Social – instituído pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS. Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o município deverá:

- assumir integralmente o ônus pelo pagamento dos benefícios previdenciários concedidos durante a vigência do Regime Próprio de Previdência Social, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários a sua concessão foram preenchidos anteriormente a sua extinção;
- complementar os valores dos proventos pensões, quando cabíveis.

Art. 2º O saldo das contribuições previdenciárias decorrentes da extinção do Regime Próprio de Previdência Social somente poderão ser utilizados no pagamento dos benefícios concedidos e dos débitos com o INSS, na compensação financeira a que se refere a Lei nº 9796, de 05 de maio de 1999.

Art. 3º Os servidores públicos municipais de Ubiratã terão direito a todos os benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 4º O regime jurídico dos servidores públicos municipais de Ubiratã é estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 810/93, de 26 de março de 1993.

Art. 5º Os recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Ubiratã – Ubiratã-Prev serão administrados em conformidade com o capítulo II da Lei 1487/2006.

Art. 6º A extinção por completa do RPPS dar-se-á com a cessação do último benefício de sua responsabilidade, ainda que custeado com o recurso do Tesouro Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1250, de 06 de novembro de 2001 e a Lei Municipal nº 1251, de 06 de novembro de 2001.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1725/2009

SÚMULA: DESAFETA USO COMUM DO POVO, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas de uso comum do povo as áreas denominadas datas de terras de nº. B-1-F-28, B-1-F-29, B-1-F-30 e B-1-F-34, de propriedade do Município, conforme matrícula nº. 18.247, do Registro de Imóveis de Ubiratã.

Art. 2º As datas de terras nº. B-1-F-28, B-1-F-29 e B-1-F-34 destinam-se a construção de vias públicas no município de Ubiratã.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1726/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 07.01 – DIVISÃO DE ESPORTE
07.01.27.812.0020.1.038000 – CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL CONJUNTO BOA VISTA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$- 140.000,00
TOTAL R\$- 140.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1727/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubitatã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE: 11.02 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

11.02.18.541.0014.1.047000 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE – ETAPA I

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$- 700.000,00

TOTAL R\$- 700.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

LEI Nº 1728/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubitatã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 07.01 – DIVISÃO DE ESPORTE

07.01.27.812.0020.1.038000 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$- 200.000,00

TOTAL R\$- 200.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

DECRETO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2009

SÚMULA: ALTERA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 631/91 de 22 de julho de 1991:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada a nomeação do Conselho Municipal da Saúde:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria da Saúde	
TITULARES	SUPLENTE
01- Edmund Behrend	Alexandra Urnau Santiago
02- Ricardo Eduardo Otaviano	
Cristiane Martins Pantaleão	
Secretaria das Finanças	
TITULAR	SUPLENTE
03- Paulo Pereira Moura	Waldomiro Viana
Secretaria da Educação e Cultura	
TITULAR	SUPLENTE
04- Maria Aparecida Peteck Alencar	Claudete Aparecida Rosa Carvalho

II – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Associação Médica	
TITULAR	SUPLENTE
05- José Rubem F. Labatut	Wanderlei Goltz
Rede Hospitalar	
TITULAR	SUPLENTE
06- Gustavo Matiello Redins	Rita de Cácia Souza dos Santos
Associação dos Odontólogos	
TITULAR	SUPLENTE
07- Roselaine Lopes Silva Ribas	Vanessa Abud
Outros Profissionais da Área de Saúde	
TITULAR	SUPLENTE
08- Yara Barros R. de Carvalho Fogaça	Débora Pereira de Lara

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Distrito de Yolanda	
TITULAR	SUPLENTE
09- João José da Silva	José Beraldo
Comunidade São João	
TITULAR	SUPLENTE
10- João Batista de Almeida	Luiz Trivilin Neto
Associações Comunitárias da Zona Rural	
TITULAR	SUPLENTE
11- Noel Pedro	Zilda de Biasi Saran
Associação Comunitária da Zona Urbana	
TITULAR	SUPLENTE
12- Adriana Ferreira da Silva	Dirceu Bertussi
Clube de Serviços	
TITULAR	SUPLENTE
13- Luciana Yassaki Yamauchi Sekine	Sérgio Luiz Favaretto
Entidades Assistenciais	
TITULAR	SUPLENTE
14- Ana Carolina Rinaldi	Luciane Munhos D'Alécio
Sindicatos	
TITULAR	SUPLENTE
15- Izalino Inácio da Paixão	José Ferreira
Das Confissões Religiosas	
TITULAR	SUPLENTE
16- Neuza Evangelista de Carvalho	Ir. Avelina Belli

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear os servidores citados abaixo:

- Geraldo Luiz da Silva, portador do RG. 4.601.191-0, para ocupar o cargo de Assistente Técnico V, na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01.04.2009;

- Jorge Martins Cardoso, portador do RG. 3.449.731-1, para ocupar o cargo de Assessor III, na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 06.04.2009;

- Paulo César Oliveira, portador do RG. 7.292.893-8, para ocupar o cargo de Assistente Técnico V, na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01.05.2009;

- Solange Maria Loércio Maraschi, portadora do RG. 3.035.341-2, para ocupar o cargo de Assistente Técnico V, lotada nos Encargos Gerais do Município – Agência do Trabalhador, com efeitos retroativos a 01.03.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA N.º 122/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA POR PRAZO INDETERMINADO.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 001/2008 – Concurso de Emprego Público:

R E S O L V E

I - Contratar por prazo indeterminado a servidora MÁRCIA MAKIYAMA, portadora do RG. 5.445.270-5, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Secretaria da Saúde, regida pela CLT – Consolidações das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital nº 001/2007, com resultado homologado pelo Edital de Homologação, de 14/09/2007 e convocada pelo Edital nº 013/2009;

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04.05.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 123/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV – Seção VIII, artigo 93 da Lei Municipal 810/93;

R E S O L V E

Conceder Licença Sem Remuneração aos servidores citados abaixo:

- DONIZETE BRUNIERI, ocupante do cargo de Gari, N - 18, lotado na Secretaria da Ação Social, com efeitos retroativos a 16.03.2009;

- SONIA MARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 04.05.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 124/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- JOSÉ APARECIDO ALVES PEREIRA, licença de sessenta e três dias, ocupante do cargo de Professor, N – 10, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998, com efeitos a partir de 26.02.2009;

- JOSÉ APARECIDO ALVES PEREIRA, licença de três meses, ocupante do cargo de Professor, N – 10, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos retroativos a 30.04.2009;

- JOSÉ APARECIDO ALVES PEREIRA, licença de três meses, ocupante do cargo de Professor, N – 10, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2003 a 01.03.2008, com efeitos a partir de 29.07.2009;

- MIGUEL MARTINS JÚNIOR, licença de três meses, ocupante do cargo de Mecânico, N – 25, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.02.2008, com efeitos retroativos a 04.05.2009;

- VALDEREZA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, licença de um mês, ocupante do cargo de Agente Social, N - 27, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.02.2003 a 27.02.2008, com efeitos retroativos a 04.05.2009;

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 125/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- APARECIDO ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, N – 50, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 13.04.2009;
- APARECIDO RAMOS CRISTOVAM, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 04.04.2009;
- HOSANA APARECIDA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Conjunto Boa Vista, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 04.05.2009;
- JOANA DE OLIVEIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Monitora, N – 24, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.04.2009;
- MANOEL MODESTO MINIGITE, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 17, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 03.04.2009;
- MIGUEL MARTINS JÚNIOR, ocupante do cargo de Mecânico, N – 25, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 01.03.2009, com efeitos retroativos a 01.04.2009;
- SUELI APARECIDA BÓSIDO DE MARCO, ocupante do cargo de Assistente de Administração de Sistema, N – 41, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.05.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 126/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- DOLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 01.05.2009, com efeitos retroativos a 01.05.2009;
- FRANCISCO BERTON DE GOES, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 12, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 02.04.2008 a 02.04.2009, com efeitos retroativos a 16.04.2009;

- JORGE TOZI NETO, ocupante do cargo de Telefonista, N – 15, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.01.2007 a 01.01.2008, com efeitos retroativos a 02.05.2009;

- LEONTINA ALVES, ocupante do cargo de Agente Social, N – 25, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 31.10.2007 a 31.10.2008, com efeitos retroativos a 04.05.2009;

- LUAN PETERSON PEREIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 23.04.2009;

- MÁRCIA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N – 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 13.09.2007 a 13.09.2008, com efeitos retroativos a 04.05.2009;

- MORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gari, N – 14, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 15.03.2007 a 15.03.2008, com efeitos retroativos a 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 127/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 82 da Lei Municipal n.º 810/93;

R E S O L V E

I - Conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora Joelma da Costa Aranha, ocupante do cargo de Professora, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 128/2009

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1527/2006 de 04 de agosto de 2006;

R E S O L V E

I - Prorrogar, por 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da Servidora JOELMA DA COSTA ARANHA HORTÊNCIO, ocupante

do cargo de Professora, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir de 30.06.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 129/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA DE 5 (CINCO) DIAS AO SERVIDOR FRANCISCO BERTON DE GOES, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SUA ESPOSA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 107, da Lei 810/93:

R E S O L V E

I – Conceder 5 (cinco) dias de licença ao servidor Francisco Berton de Goes, Jardineiro, N – 12, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, por motivo de falecimento de sua esposa Elza Maria de Goes.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10.04.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 130/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora VERA LÚCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, N – 50, lotada na Secretaria da Saúde – Posto de Saúde Central, para exercer a mesma função no Posto de Saúde – Jardim Panorama.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 28.04.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 131/2009

SÚMULA: CONSTITUI UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos senhores HAROLD KOGLIN, LÁZARO INÁCIO DE SOUZA E RUBEM PEDRO DO AMARAL para avaliar os seguintes itens, que são bens móveis do município de Ubitatã, para fins de leilão:

Itens da Vaca Mecânica	Itens da Padaria
- Vaca mecânica	- Divisora
- Embaladeira	- Maceira
- Descascador de Soja	- Modelador
- Pré Cozimento	- Cilindro
- Resfriador	
- Pasteurizador	

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 547/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2009
- Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- Data de Abertura/horário: 08/04/09– 14:00horas
- Data da Adjudicação: 08/04/09
- Data da Homologação: 13/04/09
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

- Empresas Vencedoras e Valor:
UBICLIN CLINICA MEDICA LTDA, situado na avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 197 - Centro, Município de Ubitatã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.825/0001-15, R\$- 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais).
CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DR. WANDERLEY GOLTZ LTDA, situado na avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1257 - Centro, Município de Ubitatã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.761/0001-04, R\$- 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais).
J. F. TOLOI, situado na avenida Juscelino Kubitschek, nº 430 - Centro, Município de Campina da Lagoa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.523/0001-10, R\$- 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLINICA ABUD VALLIM LTDA, situado na rua Brasília, nº 989, sala A - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.020/0001-94, R\$- 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais).

CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA UBIRATA S/C LTDA, situado na rua Herculino Otaviano, nº 987, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.207.303/0001-80, R\$- 16.590,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais).

SADER E RIBAS LTDA, situado na rua Brasília, nº 959 - sala 04 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.280/0001-44, R\$- 68.352,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

CLINICA MEDICA AM LTDA., situado na rua Brasília, nº 824 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.878/0001-27, R\$- 45.230,40 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

CLINICA URGMEDIC S/C, situado na Rua Brasília, nº 959 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28, R\$- 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

CLINICA MEDICA GMR LTDA, situado na rua Vereador Francisco de Moraes, nº 399 - Sala A - Centro, Município de Nova Cantu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.091/0001-31, R\$- 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

CLINICA DE FISIOTERAPIA FOGAÇA & LUIZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA, situado na av Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 651 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.528.771/0001-67, R\$- 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

02 - Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 13 de Abril de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã - CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: UBICLIN CLINICA MEDICA LTDA, situado na avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 197 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.825/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR , R\$- 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã - CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DR. WANDERLEY GOLTZ LTDA, situado na avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1257 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.761/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã - CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: J. F. TOLOI, situado na avenida Juscelino Kubitschek, nº 430 - Centro, Município de Campina da Lagoa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.523/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLINICA ABUD VALLIM LTDA, situado na rua Brasília, nº 989, sala A - Centro, Município de Ubitatã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.020/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA UBITATA S/C LTDA, situado na rua Herculino Otaviano, nº 987, Município de Ubitatã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.207.303/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: SADER E RIBAS LTDA, situado na rua Brasília, nº 959 - sala 04 - Centro, Município de Ubitatã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.280/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 68.352,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA AM LTDA., situado na rua Brasília, nº 824 - Centro, Município de Ubitatã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.878/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 45.230,40 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLINICA URGMEDIC S/C, situado na Rua Brasília, nº 959 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.490/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA GMR LTDA, situado na rua Vereador Francisco de Moraes, nº 399 – Sala A - Centro, Município de Nova Cantu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.091/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR, R\$- 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 547/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA FOGAÇA & LUIZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA, situado na av Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 651 - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.528.771/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na área da saúde: consultas; procedimentos eletivos; ortopedia; endoscopia entre outros..

VALOR R\$- 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
724	1303	SERVIÇO MÉDICO -HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.	296.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 563/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- g) Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2009
 - h) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
 - i) Data de Abertura/horário: 05/05/09– 10:00horas
 - j) Data da Adjudicação: 05/05/09
 - k) Data da Homologação: 06/05/09
 - l) Objeto da Licitação: aquisição de pães destinados as secretarias de ação social, educação, serv. urbanos, viação e serviços rurais e desenvolvimento econômico.
 - h) Empresas Vencedoras, Valor: A. FELIZARI PANIFICADORA, CNPJ Nº02.413.262/0001-03
- VALOR R\$-45.202,50 (quarenta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 06 de Maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 563/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: A. FELIZARI PANIFICADORA, CNPJ Nº 02.413.262/0001-03

OBJETO: aquisição de pães destinados às secretarias de ação social, educação, serv. urbanos, viação e serviços rurais e desenvolvimento econômico.

VALOR R\$-45.202,50 (quarenta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
614	1000	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.000,00
1048	1000	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21.600,00
1368	1000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	1.642,50
1399	1000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	2.520,00
1682	1000	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.440,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES Nº 32/2009

Processo 572/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
08.956.593/0001-76	H. ERICAL DA SILVA & CIA LTDA	90411313-11
06.010.348/0001-46	LC FOGLIATTO & CIA LTDA	9029378549

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
H. ERICAL DA SILVA & CIA LTDA	471,52
LC FOGLIATTO & CIA LTDA	2.200,00

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (mobiliário) destinados a Casa Lar referente ao recurso sobra do projeto inicial Padrinho Afetivo.

Ubitatã Pr., 08 de Maio de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2009
Processo nº 32/2009

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item
1	4	UN	Cama triliche com lastro de madeira, armário com uma porta e duas gavetas MDP com MDF na cor tabaco com branco	550,00	2.200,00
2	1	UN	Berço com estrutura metálica tubular, dobrável, com colchão, utilização tanto para berço quanto para cercado	295,00	295,00
3	1	UN	Cadeira para automóvel e bebê conforto para bebês de até 10 Kg, cinto de segurança de 3 pontos com protetores e capota removível	176,52	176,52

Ubitatã-Pr., 08 de Maio de 2009

Processo nº 561/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2009
- Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- Data de Abertura/horário: 04/05/09 – 10:00 horas
- Data da Adjudicação: 04/05/09
- Data da Homologação: 05/05/09
- Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestar atendimento temporário ao evento Expobira em maio de 2009 na Sociedade Rural de Ubitatã.
- Empresas Vencedoras, Itens e Valor: REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.432.233/0001-38

VALOR R\$-10.395,65 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 05 de Maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 564/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- g) Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2009
- h) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- i) Data de Abertura/horário: 07/05/09– 10:00horas
- j) Data da Adjudicação: 07/05/09
- k) Data da Homologação: 08/05/09
- l) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de serviços médicos ambulatoriais urgência, emergência e traumatologia.
- h) Empresas Vencedoras e Valor: SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE UBIRATÃ - SISU, situado na rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50.

VALOR R\$-522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)

Forma de Pagamento: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 08 de Maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 564/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE UBIRATÃ - SISU, situado na rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviços médicos ambulatoriais urgência, emergência e traumatologia.

VALOR R\$-522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
06.09	895	Serviço médico, hosp. Odontologia e laboratório.	522.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 561/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.432.233/0001-38

OBJETO: contratação de empresa para prestar atendimento temporário ao evento Expobira em maio de 2009 na Sociedade Rural de Ubiratã.

VALOR R\$-10.395,65 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1475	1000	MATERIALELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.400,00
1488	1000	SERV. ENERGIA Ñ DEST. ILU. PUBLICA	6.100,00

PRAZO DE VALIDADE: 6 meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

PROCESSO 573/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 27 DE MAIO DE 2009, às 10:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE SAÚDE.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 11 de maio de 2009.

Pregoeira Oficial

nomeada conforme portaria nº 066/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES Nº 31/2009

Processo 571/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
09.041.091/0001-88	CASADAS LÂMPADAS LTDA.	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
CASADAS LÂMPADAS LTDA.	6.000,00

Objeto: Aquisição de materiais destinados à ampliação da iluminação pública na av. Botelho.

Ubiratã Pr., 08 de Maio de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Presidente do Poder Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, Senhor Haroldo Fernandes Duarte e o Presidente da Comissão Permanente de Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária, Senhor João dos Santos Laurindo, convidam a população e as entidades civil e de classe de Ubiratã, para prestigiarem a 1ª Audiência Pública Quadrimestral de 2009, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2009 (janeiro, fevereiro, março e abril/2009), em atendimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Data: 02 de junho de 2009

Horário: 20:00 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ubiratã

Contamos com sua presença!

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO DOS SANTOS LAURINDO
Presidente da Comissão Permanente de Administração Pública,
Tributária, Financeira e Orçamentária

AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO

A Vigilância Sanitária do Município de Ubiratã autoriza a empresa abaixo relacionada a comercializar medicamentos à base de Retinóides (constantes na lista C2) substâncias a base de Metilfenidato (constante na lista A3) - sujeito a notificação "A" da (Portaria Federal nº. 344/98).

- Razão Social: S. DE OLIVEIRA BOTTA & CIA LTDA.
- Nome Fantasia: FARMÁCIA NOVA
- CNPJ Nº.: 76.654.706/0001-39
- Endereço: AVENIDA – NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 922 CENTRO – UBIRATÁ/PR
FONE – 44-35431129

Ubiratã, 11 de maio de 2009.

CRISTIANE M. PANTALEÃO
Secretária Municipal de Saúde

LAUDELINA BATISTA NEVES
Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº. 01/2009 – VS

Cadastramento de estabelecimento para utilizar medicamentos à base de Retinóides lista C2 e medicamento a base de metilfenidato da lista A3

A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estipulado pela Lei Federal nº. 8080/90, art. 9º, inciso I, II e XI e.

Considerando o constante na Portaria Federal SVS/MS nº. 06, de 29 de janeiro de 1999, art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

1. Cadastrar o estabelecimento S. de Oliveira Botta & Cia Ltda., nome comercial - Farmácia Nova - CNPJ 76.654.706/0001-39, como estabelecimento autorizado à comercialização do medicamento a base de Retinóides (constantes na lista C2) e medicamento a base de Metilfenidato (constantes na lista A3) conforme Portaria Federal nº. 344/98.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubiratã, 11 de maio de 2009.

CRISTIANE M. PANTALEÃO
Secretária Municipal de Saúde

LAUDELINA BATISTA NEVES
Vigilância Sanitária

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001 – 10 e Centro de Educação Infantil Allan Kardec – CNPJ nº 5.594.974/0001 – 57;

OBJETO: Material de Consumo e Serviços de Terceiros.

VALOR R\$: 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 002/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001 – 10 e Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar – CNPJ nº 78.688.587/0001 – 60;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR R\$: 53.694,60 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 003/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001 – 10 e Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – CNPJ nº 78.674.330/0001 – 50;

OBJETO: Material de Consumo e Serviços de Terceiros.

VALOR R\$: 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 004/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E S.O.S. Serviço de Obras Social Cícero Nuto Figueiredo – 80.868.987/0001-08;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR R\$ 83.178,30 (Oitenta e três mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 005/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E Lar dos Velinhos de Ubiratã – 77.242.386/0001-72;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR de R\$135.899,32 (Cento e Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 006/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E ADEFIU Associação dos Deficientes Físicos de Ubiratã – 78.680.832/0001-93;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR R\$ 63.375,00 (Sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 007/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubiratã – 77.845.287/0001-85;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR R\$ 94.082,61 (Noventa e quatro mil oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 008/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E Projeto Curumim – 05.110.900/0001-87;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR R\$ 249.461,33 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

CONVÊNIO Nº 009/2009

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 E Associação Albergue Bom Pastor – 07.344.020/0001-29;

OBJETO: Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Pagamento de Pessoal.

VALOR R\$ R\$11.800,13 (Onze mil e oitocentos reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2009

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal,
ACEU, Câmara Municipal,
Paço Municipal, Secretarias
Municipais, Fórum,
Cooperativas, Detran e
Agência do trabalhador**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
 Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
 Diagramação: Claudio Pereira Cima
 Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
 CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
 Fone/Fax: (44) 3543-1260
 Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367